CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 105 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Instaura e nomeia Comissão Processante Especial para averiguar eventuais irregularidades cometidas por servidor público

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Art. 126 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Luiz Cláudio da Silva**, **Sílvio Benedito Cardoso** e **Michel França Alves de Lima** para, sob presidência do primeiro, compor Comissão Processante Especial para abertura de processo administrativo no sentido de averiguar eventuais irregularidades cometidas por servidor público, conforme processo nº 2.420.

Parágrafo Único. Na ausência do Presidente, o servidor **Sílvio Benedito Cardoso** irá assumir a Presidência da Comissão.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de março de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

Luiz Cláudio da silva
Diretor Legislativo